



Proposta de Alteração

PROPOSTA DE LEI N.º 156/XIII/4.^a

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2019

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a alteração ao artigo n.º 167.º da Proposta de Lei, com a seguinte redação:

“Artigo 167.º

Ajustamento da lista de utentes inscritos por médico de família

1- [...].

2- [...].

3- A revisão indicada no número anterior reduzirá, faseadamente, a dimensão da lista de utentes inscritos por médico de família dos atuais 1900 para 1550.

4- Nenhum utente que já constasse da lista de utentes inscritos pode ficar sem médico de família atribuído por redimensionamento das listas.”

Assembleia da República, 15 de novembro de 2018.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,